



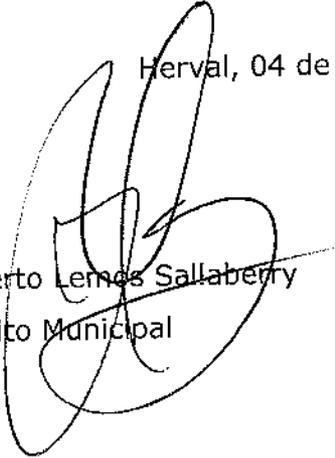
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 420 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE ADICIONAL DE 30% (TRINTA POR
CENTO) DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR
ROBSON DE LEMOS AGUIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede, para o servidor ROBSON DE LEMOS AGUIAR, adicional de 30% (trinta por cento) de Periculosidade, com fundamento no art. 89 da Lei Municipal n.º 962/2011 e art. 4º, "f)", da Lei Municipal n.º 963/2011, de acordo com o Processo originado do Protocolo Eletrônico n.º 190/2021, a partir de 1º de outubro de 2021.

Herval, 04 de outubro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário da Administração